

## **DECRETO N.º 036/2011**

Regulamenta a concessão de Licença para Qualificação Profissional do Servidor Edemilson Martins de Souza.

Considerando o pedido de afastamento para qualificação profissional requerido pelo servidor **Edemilson Martins de Souza**.

**WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Barra do Bugres-MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e em conformidade com o Artigo 30 da Lei Complementar nº. 014/2007.

### **D/E/C/R/E/T/A:**

**Art. 1º** - Fica concedido em favor do servidor **EDEMILSON MARTINS DE SOUZA** Licença para Qualificação Profissional no período de 25/04/2011 à 25/04/2015, de conformidade com o Artigo 30 da Lei Complementar nº. 014/2007.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de abril de 2011.

**WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

**IANDRO RODRIGO MONTEIRO ALMICCI**  
Sec. Mun. Adm. e Finanças